



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 040/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**

**Processo nº 22.0.000023233-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

**1. O Resultado Preliminar de Notas** dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado 002/2022**, conforme **Anexo Único**, deste Edital.

**2. O prazo para apresentação de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de notas**, conforme estabelecido no Edital de Abertura 029/2022, que será, exclusivamente, entre às **09 horas do dia 25 de março até às 17 horas do dia 28 de março de 2022**.

**2.1.** O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão das notas.

**2.2.** Conforme disposto no item 10.2. do Edital de Abertura 029/2022, **não será aceito o envio de documentos na etapa de apresentação de recurso**.

**3. O Sorteio Público do Critério de Desempate** para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura 029/2022, será realizado no dia **25 de março de 2022, sexta-feira, às 10h30min**, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook". O link para acesso será disponibilizado na página: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

**ANA PAULA MACHADO ESCOUTO,**

Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

**ELISA CORREA DOS REIS,**

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Machado Escouto, Coordenador em Exercício**, em 23/03/2022, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 23/03/2022, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17874114** e o código CRC **14EFC660**.